

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

**0012/2021**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 244/2021

**ALTERA O CAPUT DO ART. 16 DO PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA Nº. 244/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM Nº  
27/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

**Art. 1º.** Fica alterado o *caput* do art. 16 do Projeto de Lei Ordinária nº. 244/2021, oriundo da Mensagem nº 27/2021, de autoria do Poder Executivo, que passa a contar com a seguinte redação:

**Art. 16.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, visando o cumprimento ao disposto no caput e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, **de 04 de maio** de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, **bem como a compatibilização com instrumentos de planejamento de médio e longo prazo.** (NR)

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de Maior de 2021.

  
**BRUNO MESQUITA**  
VEREADOR - PROS

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa garantir o caráter de continuidade das ações governamentais de médio e longo prazo, em especial as ações constantes no plano Fortaleza 2040.

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro  
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE  
Gabinete 15 - Fone: (85) 3433-8379

06 MAI 2021

  
min  
Gabinete (a)